

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/ 2020.

Simões-PI, 24 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que o açude publico denominado AÇUDE DO MONTE SANTO, zona rural deste município, encontra-se com seu reservatório totalmente no limite e até mesmo transbordando, se faz necessário tomar as medidas necessárias para preservação de higiene e a saúde publica para o consumo humano da população e até mesmo animal ;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades MONTE SANTO E ADJACÊNCIA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Proibida a pesca de rede e galão, no AÇUDE DENOMINA AÇUDE DO MONTE SANTO;

- I – Banhos no interior do açude por pessoas e utilização de banho em animais;
- II – Fica autorizado apenas pesca de anzol, não sendo permitido o tratamento de peixes a margem do referido açude;

Art. 2º - A utilização da água do referido açude será utilizada exclusivamente para o consumo humano e outras necessidades.

Art. 3º - As medidas estabelecidas neste Decreto, visa a precaução de manter o manancial com água para utilização nos período que estão por vi no pico da estiagem.

Art. 4º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

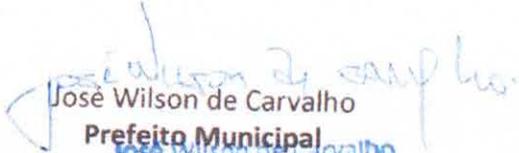
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 24 de abril de 2020.


José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

CPF: 067.899.953-48

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434